

EDITAL PROCSEL N.º 216/2024

**REALIZA A DÉCIMA QUARTA CONVOCAÇÃO
DOS CANDIDATOS SELECIONADOS PELA
PROVA AGENDADA, PARA O 1º SEMESTRE
LETIVO DE 2025 DA FAE CENTRO
UNIVERSITÁRIO.**

A Presidente da Comissão Permanente do Processo Seletivo da FAE Centro Universitário, no uso de suas atribuições legais previstas na legislação interna e considerando o disposto no Edital GR n.º 05/2024, de 23 de agosto de 2024, baixa o seguinte:

EDITAL

Art. 1º Ficam convocados os candidatos aprovados pela Prova Agendada, relacionados na listagem anexa, para que realizem o processo de matrícula do Processo Seletivo 2025, 1º semestre da FAE Centro Universitário.

Art. 2º O processo de matrícula será realizado em cumprimento aos procedimentos descritos a seguir:

- I. atualização e confirmação dos dados cadastrais;
- II. leitura e aceite eletrônico do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais;
- III. impressão e pagamento do boleto referente à primeira mensalidade escolar;
- IV. envio digitalizado ou entrega dos documentos relacionados no artigo 3º deste Edital.

Parágrafo único. Os procedimentos descritos nos incisos acima deverão ser realizados de 04 a 07 de novembro de 2024, via internet, no site *fae.edu/vestibular*, em *Área do Candidato* → *digitar CPF e data de nascimento* → *clicar em Acessar Matrícula*.

Art. 3º Na etapa 3 da matrícula *on-line*, o candidato aprovado deverá enviar os documentos digitalizados no formato PDF até a data de início do semestre letivo, sob pena de, não o fazendo, perder o direito à vaga.

- I. Histórico Escolar do Ensino Médio ou uma declaração de matrícula (exclusivamente para candidatos matriculados na última série do Ensino Médio e que a conclusão não ocorra após a data de início do semestre letivo).
 - a) O envio ou apresentação da declaração de matrícula não desobriga o candidato a enviar a digitalização ou apresentação do Histórico Escolar (quando concluído o ensino médio) pelo protocolo disponível no *FAE Connect* > menu *Serviços* > em *Solicitar um Protocolo* > opção *Solicitações Acadêmicas* > em *Entrega Documentação Acadêmica*.

- b) O candidato que cursou o Ensino Médio no exterior deverá convalidar seu Histórico Escolar pela Apostila da Convenção de Haia em órgão ou repartição designado pelo Estado em que foi emitido e acompanhado de tradução juramentada oficial. Além de ser validado pela Apostila da Convenção de Haia, também deverá ser validado na Secretaria de Educação conforme legislação vigente.
- II. Certidão de Nascimento ou Casamento;
- III. Carteira de Identidade ou Carteira Nacional de Habilitação (CNH);
- IV. Registro Nacional Migratório (RNM). O candidato estrangeiro deverá apresentar o Registro Nacional Migratório – RNM caso não possua o Registro Geral – RG.
- V. Cadastro de Pessoa Física – CPF;
- VI. Comprovante de endereço do candidato ou responsável legal;
- VII. Para menores de 18 anos: documento oficial de identificação com foto do assistente legal.
- VIII. O Contrato de Prestação de Serviços Educacionais: além do envio digital, também deverá, obrigatoriamente, ser entregue na Central de Atendimento do *campus* de oferta do curso pretendido até a data de início do semestre letivo, sob pena de, não o fazendo, o aluno perder o direito à vaga. A assinatura do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais deverá ser realizada pelo(a) candidato(a) e, quando menor, também, por seu assistente legal.

Parágrafo único. Conforme disposto na Cláusula Segunda, §5º, do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais, o pagamento do boleto referente à primeira mensalidade escolar é condição indispensável para efetivação da matrícula.

Art. 4º Na modalidade de Exame Internacional, de acordo com o previsto no art. 9º do Edital GR 05/2024, de 23 de agosto de 2024, não houve na presente etapa candidato aprovado para ingresso no Processo Seletivo 2025, 1º semestre.

Art. 5º O atendimento presencial nas Centrais de Atendimento será realizado nos endereços, dias e horários mencionados a seguir:

CENTRAL DE ATENDIMENTO	HORÁRIO	ENDEREÇO
Campus Curitiba	2ª a 6ª feira: 07h às 19h	Rua 24 de Maio, 135, Centro – Curitiba – Paraná
	Sábados: 09h às 12h30	
Campus São José dos Pinhais	2ª a 6ª feira: 09h às 20h30	Avenida Rui Barbosa, 9551, entrada pela Rua Cel. Luiz Victorino Ordine, 1.145, Centro, São José dos Pinhais, Paraná.

Art. 6º O aluno que tiver interesse em solicitar a desistência de matrícula poderá solicitar até 07 (sete) dias antes da data de início do 1º semestre letivo de 2025.

Parágrafo único. No ato da desistência ou do pedido de cancelamento de matrícula o aluno poderá optar pela devolução dos documentos pessoais entregues à FAE e a devolução da documentação será disponibilizada em até 10 (dez) dias úteis.

Art. 7º Ficam revogadas as disposições contrárias divulgadas no Edital do Processo Seletivo 2025, 1º semestre da FAE Centro Universitário.

Art. 8º Dê-se ciência aos interessados para que o presente produza seus efeitos.

Publique-se.

Curitiba, 04 de novembro de 2024.

Assinado eletronicamente por:
Gabriele Assunção de Melo Camargo
CPF: ***.531.759-**
Data: 04/11/2024 12:41:35 -03:00

Gabriele Assunção de Melo Camargo
Presidente da Comissão Permanente do Processo Seletivo

1196226	ALICIA KNABBEN GRAF MOROZOWICZ
1196862	ANA CLARA BAGATIN
1195580	ANTONIO DOMINGOS RAMINA NETO
1196237	AUREO KIRST PEREIRA
1195779	BRUNA LEMES SOUZA
1195816	DANIEL AKIRA KONNO YAMAMURA
1196616	ENZO WOLOCHEN VIANA DE FREITAS
1196869	GABRIEL CARNEIRO BRIOSCHI
1196790	GABRIEL MEZZAROBBA KOCHHANN
1196724	GABRIELA BASSANI CHAGAS
1196796	HELMUTH MAYER JUNIOR
1196826	ISABELA CORREA SILVA
1195738	ISADORA SANTOS BUSATO
1196711	JOSE AUGUSTO SOARES BATISTA
1196065	KARINA JI
1195785	LAURA CARLESSO TAVARES ROBASSA
1196628	LEONARDO OLIVEIRA
1195600	LUDMILA PEREIRA DE LIMA
1196422	LUIZA LOPES HECK
1196548	MARCOS LYNCON FERRACINE DE JESUS
1196655	MARIA EDUARDA BARBOSA FERREIRA DE PAULA
1196650	NICOLI CAROLINI ARAÚJO CULPI
1196651	THASYLA TECCHIO
1196726	VITÓRIA MARIA FERNANDES DE ALMEIDA
1196402	WESLEY SOUZA BORGES DA SILVA
1196893	YASMIM SGODA BAGIO



CENTRO UNIVERSITÁRIO

CAMPUS SÃO JOSÉ DOS PINHAIS

Anexo do Edital de Convocação

1196238	ARTHUR BARROSO MARTINS
1196829	BRUNO ASSIS MOREIRA
1196857	CAROLINA COSTA
1196414	HADASSA SOARES PAZ
1196742	NATÃ PORTES BANRUQUE



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: N5K6L-UGQ8A-EQAPN-F36ZN

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ Gabriele Assunção de Melo Camargo (CPF ***.531.759-**) em 04/11/2024 12:41
- Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
189.16.123.2	Lat: -25,441369 Long: -49,274014
	Precisão: 4486 (metros)
Autenticação	gabriele.camargo@fae.edu (Verificado)
Login	
2hBuzR8/a77B1XExuFBRvFOaWjp0gvITbAldFw5n0eg=	
SHA-256	

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://portaldeassinaturas.bomjesus.br/validate/N5K6L-UGQ8A-EQAPN-F36ZN>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://portaldeassinaturas.bomjesus.br/validate>